



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2014
ANO II
Edição 0374

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	03
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	04
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 196/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.390/14, de 10 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.06. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$6.830,00
Total.....	R\$6.830,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.00. Reserva de Contingência	
17.99. Reserva de Contingência	
17.99.999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$6.830,00
Total.....	R\$6.830,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 10 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 194/14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e, Considerando o requerimento de Sant Elmo Loteadora, protocolado sob o nº 17531/2014;

Considerando o parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, de 09/09/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica liberado de caução o Lote de terra do Loteamento JARDIM MAFRA I, aprovado conforme Decreto Municipal nº 032/2008, desta cidade de

Cianorte, Paraná, abaixo relacionado:

QUADRA	LOTE Nº	TOTAL DE LOTES
02	19	01 (um)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 09 de setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

L E I Nº 4.390/14

Autoriza o Poder Executivo aumentar o valor da subvenção social em favor da entidade Albergue Noturno de Cianorte, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.082/13, de 01 de julho de 2013, a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais) o valor da subvenção social em favor da entidade Albergue Noturno de Cianorte, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.082/13, de 01 de julho de 2013, passando a totalizar R\$ 36.830,00 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa prevista no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.06. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$6.830,00
Total.....	R\$6.830,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.00. Reserva de Contingência	
17.99. Reserva de Contingência	
17.99.999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$6.830,00
Total.....	R\$6.830,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 066/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão de Credenciamento para recebimento e análise da documentação exigida para credenciamento de interessados em conformidade com as disposições estabelecidas no edital de Chamamento Público n° 04/2014, assim composta:

I – Presidente: Roseli de Fátima Miranda;

II – Secretário: Renan José Soares;

III – Membros:

a) Renata Sarcetta Pacheco;

b) Vera Regina Sucaiar;

c) Adriane Luciane Viviane Ckristine Pio Baili.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 11 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 065/2014

Substitui representante da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, nomeado pela Portaria Municipal n° 085/2013, de 05 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E

Art. 1º Substituir a representante da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, indicada no art. 1º, inciso IV da Portaria Municipal n° 085, de 05 de novembro de 2013, passando a ser:

“I – Representante da Procuradoria Jurídica do Município: Mário Ramos Lubasky”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O N° 195/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e, Considerando a informação do Secretário de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal n° 2.696/2006;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico n° 1.634/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio do Município de Cianorte, o imóvel constituído pela data de terras sob n° 05 (cinco), da Quadra n° ZI-3 (três), com área de 1.200,00m², do Parque Industrial Adelino Pagani, situado no Município de Cianorte-PR, doado através do Decreto Municipal n° 103/2010, de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 605/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Joel Silva Lima & Cia Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 223, CEP 87.200-000,

telefone (44) 3631-5733, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.448.171/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão de n° 212/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra mecânica em veículos pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.561,50 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 607/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Java Materiais Eletricos Eireli Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 2497, CEP 87207-002, telefone (44) 3631-3232, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.098.718/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 143/2014.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para Escolas, Centros de Educação Infantil e SMEC de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 28.191,00 (vinte e oito mil cento e noventa e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 608/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Companhia Ultrazag S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Baltazar de Oliveira Garcia 2743 conj 203 e 204, CEP 91.150-001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.602.199/0157-30

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 99/2014.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Recargas de Gás GLP, Cilindro com 45 kg e Bujão com 13 kg para as cozinhas das Escolas e Centros Municipal de Educação.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 19.228,00 (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 609/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa BOLANHO PNEUS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 1122, CEP 87.209-064, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.105.359/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 148/2014.

OBJETO: Aquisição de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 612/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A Tartari & Cia Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goias 871, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-3980, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.338.711/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 154/2014.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para a realização das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 82.655,10 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 615/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e João Pinto da Silva, pessoa física, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.113.665 SESP/PR e do CPF n° 018.258.569-74, residente à Av. Sergipe 522, Zona 03, fone (44) 9900-9347, na cidade de Cianorte, estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Leilão n° 04/2014.

OBJETO: Alienação de lenhas proveniente do corte de árvores da arborização urbana e do entorno do Parque Municipal Cinturão Verde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 04/2014, Processo 402, modalidade Leilão, concernente a: Alienação de lenhas proveniente do corte de árvores da arborização urbana e do entorno do Parque Municipal Cinturão Verde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para o Sr. João Pinto da Silva como vencedor do lote único no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 321/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 20/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRAL CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.216.135/0001-98, com sede à Avenida Goias 96, Município de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade n° 1256901 e inscrito no CPF/MF n° 413.901.999-91

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 63.930,20 (sessenta e três mil e novecentos e trinta reais e vinte centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria.

Cláusula Segunda:

Prorroga-se o prazo de execução de 13/09/2014 a 13/11/2014.

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

08021030100071046 Ampliação e melhorias do posto de saúde do distrito de Vidigal 449051 fonte 303 (4207)

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Peres de Almeida	Claudemir Romero Bongiorno
Constral Construção Civil Ltda	Prefeito
Contratada	Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 322/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E KASA2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 21/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

KASA2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.115.534/0001-30, com sede à Av Souza Naves n° 1.283, Sala 02 Zona 01, Município de Cianorte, neste ato representado pelo Sr. Robson de Oliveira Lima residente e domiciliado no Município de Cianorte, sito à Av Maranhão n° 460 Apto. 01 centro, portador da Cédula de Identidade n° 4.811.875-5 e inscrito no CPF/MF n° 703.508.099-68.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 57.268,41 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria.

Cláusula Segunda:

Prorroga-se o prazo de execução de 13/09/2014 até 13/11/2014.

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária: 08021030100071045 Ampliação e melhorias do posto de saúde da zona 3 449051 obras e instalações fonte 303

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 18 de agosto de 2014.

Robson de Oliveira Lima	Claudemir Romero Bongiorno
Kasa2 Eng E Arquitetura Ltda - Me	Prefeito
Contratada	Contratante

Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 852/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17436, de 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, ISHALLE CAMARGO DE MOURA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 11 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 853/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n° 118/2014 da Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal VERA LÚCIA ALAMINO MANZANI da função gratificada de secretária da ESCOLA MUNICIPAL MARIA MONTESSORI, a partir de 14 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 854/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n° 118/2014 da Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, a servidora pública municipal, MARILZA GENERALI GOMES para exercer as atividades administrativas da SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MONTESSORI, a partir de 15 de setembro de 2014, percebendo a gratificação prevista na Lei n° 4.163, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 855/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, a servidora pública municipal VERA LÚCIA ALAMINO MANZANI para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, percebendo gratificação adicional temporária FGRH-1, previsto no Artigo 4°, da Lei Municipal N° 4.353/14, a partir de 15 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 856/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17651, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, IVO-NETE ESTEVES DA SILVA, referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 857/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17656, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, JOSILENE LOSANO SILVA, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 858/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17653, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, BRUNA DA SILVA PAES, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 horas, a partir de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Secretaria de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 03/2014 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde, em 11 de setembro de 2014.

**Oscar Salmazo Mazzarão
Presidente da Comissão
para Credenciamento**